



GERSON BRÁULIO FILHO - Vigilante

-

Art. 3º - Proceder ao registro do presente elogio, nos acertos funcionais dos servidores acima mencionados, como forma de valorização e incentivo aos exemplos de conduta que dignificam a instituição e resgatam a confiança da sociedade na justiça.

Art. 4º - Publicar no Diário da Justiça e oficiar aos respectivos órgãos a que estão subordinados os servidores acima nominados para registro em suas fichas funcionais.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Santana do Cariri-CE, 15 de dezembro de 2020.

LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL

Juiz de Direito - Respondendo

DEFENSORIA PÚBLICA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO À CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL DO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL DE RESULTADO DA PERÍCIA ADMISSIONAL, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especias, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 23/09/2014, para ingresso à Carreira de Defensor Público do Estado do CEARÁ, no cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, resolve:

I. Convocar para **POSSE** os candidatos APTOS abaixo mencionados para comparecer na Sala de Reuniões na sede Administrativa da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, localizada na Av. Pinto Bandeira, nº 1.111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, no dia 18 de dezembro de 2020, às 14h.

	CANDIDATO	POSIÇÃO	PERÍCIA ADMISSIONAL	ANÁLISE DOS DOCUMENTOS
01	MIRIAN LOPES DE ARAUJO	87	APTO	APTO
02	ANDERSON LINS TAVARES BEZERRA	89	APTO	APTO

Fortaleza/CE, 16 de dezembro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública Geral do Estado do Ceará
DPGE-CE

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO À CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL DO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL DE RESULTADO DA PERÍCIA ADMISSIONAL, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especias, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 23/09/2014, para ingresso à Carreira de Defensor Público do Estado do CEARÁ, no cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, resolve:

I. Convocar para **POSSE** o candidato APTO abaixo mencionado para comparecer na Sala de Reuniões na sede Administrativa da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, localizada na Av. Pinto Bandeira, nº 1.111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, no dia 18 de dezembro de 2020, às 14h.

	CANDIDATO	POSIÇÃO	PERÍCIA ADMISSIONAL	ANÁLISE DOS DOCUMENTOS
01	RAFAEL PEREIRA DE GÓIS	92	APTO	APTO

Fortaleza/CE, 16 de dezembro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública Geral do Estado do Ceará
DPGE-CE

**PORTARIA Nº 1057/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Força-Tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **SÂMIA COSTA FARIAS MAIA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.180-1-4, Titular da 8ª Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial da Comarca de Fortaleza, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar Auxiliando no Núcleo de Defesa do Consumidor da Comarca de Fortaleza-NUDECON, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 16 de julho de 2020.

Fortaleza, 15 de julho de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1058/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 785/2020, de 11.05.2020;

Considerando o Edital de Força-Tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARIELLA PITTARI JANERI**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº 301.085-1-5, para, atuar auxiliando em regime especial de teletrabalho na 2ª e 22ª Varas Cíveis da Comarca de Fortaleza pelo período de 30(trinta) dias a partir de 18 de julho de 2020.

Fortaleza, 15 de julho de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1098/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Força-Tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LÍVIA PINHEIRO SOARES**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.575-1-1, que atua na 1ª Defensoria de Limoeiro do Norte/CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar auxiliando na 5ª Defensoria da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza pelo período de 30(trinta) dias a partir de 26 de julho de 2020.

Fortaleza, 24 de julho de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 1099/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Força-Tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **SAMUEL DE ARAÚJO MARQUES**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.104-1-2, Titular da 6ª Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial-NAPI da Comarca de Fortaleza-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar auxiliando o Setor de Monitoramento e Apoio à Arrecadação de Honorários pelo período de 30(trinta) dias a partir de 26 de julho de 2020.

Fortaleza, 24 de julho de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1100/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Força-Tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **DANIEL LEÃO HITZSCHKY MADEIRA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.186-1-8, Titular da 2ª Defensoria do Núcleo do Idoso da Comarca de Fortaleza-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar auxiliando o Setor de Monitoramento e Apoio à Arrecadação de Honorários pelo período de 30(trinta) dias a partir de 26 de julho de 2020.

Fortaleza, 24 de julho de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1130/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Força-Tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARCOS ANTÔNIO FERNANDES DE QUEIROZ JÚNIOR**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-9-X, que atua na 2ª Defensoria de Limoeiro do Norte/CE, para, somente neste ato, **sem prejuízo das funções**, atuar auxiliando na 2ª Defensoria do Núcleo de Atendimento aos Jovens e Adolescentes em Conflito com a Lei de Fortaleza, pelo período de 29 de julho a 02 de agosto de 2020.

Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 1135/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Força-Tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARCOS ANTÔNIO FERNANDES DE QUEIROZ JÚNIOR**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-9-X, que atua na 2ª Defensoria de Limoeiro do Norte/CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar auxiliando nas Intimações Virtuais da 5ª Defensoria da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza pelo período de 30 de julho a 26 de agosto de 2020.

Fortaleza, 30 de julho de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1140/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Força-Tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **THIAGO FURLANETTI BARROS MACHADO**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.838-1-4, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Morada Nova, para, **sem prejuízo das funções**, atuar auxiliando no Núcleo de Defesa da Saúde da Comarca de Fortaleza pelo período de 03 a 07 de agosto de 2020.

Fortaleza, 31 de julho de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1167/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Força-Tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **NATHALIA DE RICCIO**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.353-1-3, Titular da 2ª Defensoria Comarca de Horizonte, para, **sem prejuízo das funções**, atuar auxiliando na 1ª Defensoria das Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza, pelo período de 07 a 12 de agosto de 2020.

Fortaleza, 07 de agosto de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 1195/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 785/2020, de 11.05.2020;

Considerando o Edital de Força-Tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARIELLA PITTARI JANERI**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº 301.085-1-5, para, atuar auxiliando em regime especial de teletrabalho na 2ª e 22ª Varas Cíveis da Comarca de Fortaleza pelo período de 30(trinta) dias a partir de 17 de agosto de 2020.

Fortaleza, 14 de agosto de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1219/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Força-Tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LÍVIA PINHEIRO SOARES**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.575-1-1, que atua na 1ª Defensoria de Limoeiro do Norte/CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar auxiliando na 5ª Defensoria da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza pelo período de 30(trinta) dias a partir de 25 de agosto de 2020.

Fortaleza, 24 de agosto de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1220/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Força-Tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **DANIEL LEÃO HITZSCHKY MADEIRA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.186-1-8, Titular da 2ª Defensoria do Núcleo do Idoso da Comarca de Fortaleza-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar auxiliando o Setor de Monitoramento e Apoio à Arrecadação de Honorários pelo período de 30(trinta) dias a partir de 25 de agosto de 2020.

Fortaleza, 24 de agosto de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 711/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital de Força-Tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.**RESOLVE****Art. 1º** Designar **GLAISEANE LOBO PINTO DE CARVALHO**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.334-1-8, Titular da 2ª Defensoria da Comarca de Aquiraz-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar auxiliando no Núcleo de Assistência ao Preso Provisório-NUAPP pelo período de 30(trinta) dias a partir de 17 de abril de 2020.**Art. 2º** O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de abril de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 712/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital de Força-Tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.**RESOLVE****Art. 1º** Designar **JULIANA ANDRADE DE LACERDA**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.578-1-3, que atua na Vara de Delitos e Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar auxiliando no Núcleo de Assistência ao Preso Provisório-NUAPP pelo período de 30(trinta) dias a partir de 17 de abril de 2020.**Art. 2º** O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de abril de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 713/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital de Força-Tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.**RESOLVE****Art. 1º** Designar **BEATRIZ FONTELES GOMES PINHEIRO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº 300.325-1-9, que atua na 13ª Defensoria Criminal da Comarca de Fortaleza-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar auxiliando no Núcleo de Assistência ao Preso Provisório-NUAPP pelo período de 30(trinta) dias a partir de 17 de abril de 2020.**Art. 2º** O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de abril de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 714/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital de Força-Tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.**RESOLVE****Art. 1º** Designar **PAULO CÉSAR OLIVEIRA DO CARMO**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.580-1-1, que atua na 2ª Defensoria do Júri da Comarca de Fortaleza-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar auxiliando no Núcleo de Assistência ao Preso Provisório-NUAPP pelo período de 30(trinta) dias a partir de 17 de abril de 2020.**Art. 2º** O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de abril de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 715/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital de Força-Tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.**RESOLVE****Art. 1º** Designar **LEONARDO FULGÊNCIO JÚNIOR**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.599-1-3, que atua na 2ª Defensoria do Júri da Comarca de Fortaleza-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar auxiliando no Núcleo de Assistência ao Preso Provisório-NUAPP pelo período de 30(trinta) dias a partir de 17 de abril de 2020.**Art. 2º** O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de abril de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 716/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital de Força-Tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.**RESOLVE****Art. 1º** Designar **GUILHERME QUEIROZ MAIA FILHO**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.345-1-1, Titular da 1ª Defensoria da Comarca de Pacatuba-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar auxiliando no Núcleo de Assistência ao Preso Provisório-NUAPP pelo período de 30(trinta) dias a partir de 17 de abril de 2020.**Art. 2º** O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de abril de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 719/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Força-Tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **NATALI MASSILON PONTES**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº 301-035-1-3, Titular da 1ª Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial-NAPI da Comarca de Fortaleza-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar no Plantão Cível (Saúde) da Comarca de Fortaleza no dia 21 de abril de 2020.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 20 de abril de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 720/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Força-Tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **PAULO CÉSAR OLIVEIRA DO CARMO**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.580-1-1, que atua na 2ª Defensoria do Júri da Comarca de Fortaleza-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar no Plantão Criminal da Comarca de Fortaleza (Audiências de Custódia) no dia 21 de abril de 2020.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 20 de abril de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 721/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Força-Tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LEONARDO FULGÊNCIO JÚNIOR**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.599-1-3, que atua na 2ª Defensoria do Júri da Comarca de Fortaleza-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar no Plantão Criminal da Comarca de Fortaleza (Audiências de Custódia) no dia 21 de abril de 2020.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 20 de abril de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 726/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital de Força-Tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.**RESOLVE****Art. 1º** Designar **KARINNE MATOS LIMA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.046-1-7, Titular da 1ª Defensoria do Núcleo de Defesa da Saúde da Comarca de Fortaleza, para, **sem prejuízo das funções**, atuar auxiliando na 7ª Defensoria de Família da Comarca de Fortaleza pelo período de 30(trinta) dias a partir de 22 de abril de 2020.**Art. 2º** O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.
Fortaleza, 22 de abril de 2020.**Sulamita Alves Teixeira**

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 741/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital de Força-Tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.**RESOLVE****Art. 1º** Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº 301.032-1-1, Titular da 1ª Defensoria do Núcleo de Resposta do Réu, para, **sem prejuízo das funções**, atuar auxiliando no Núcleo de Defesa da Saúde da Comarca de Fortaleza pelo período de 30(trinta) dias a partir de 27 de abril de 2020.**Art. 2º** O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.
Fortaleza, 27 de abril de 2020.**Sulamita Alves Teixeira**

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 742/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital de Força-Tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.**RESOLVE****Art. 1º** Designar **NATALI MASSILON PONTES**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº 301.035-1-3, Titular da 1ª Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial-NAPI da Comarca de Fortaleza-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar auxiliando no Núcleo de Defesa da Saúde da Comarca de Fortaleza pelo período de 30(trinta) dias a partir de 27 de abril de 2020.**Art. 2º** O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.
Fortaleza, 27 de abril de 2020.**Sulamita Alves Teixeira**

Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 743/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital de Força-Tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.**RESOLVE****Art. 1º** Designar **CAMILA VIEIRA NUNES MOURA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº 301.218-1-3, Titular da 6ª Defensoria dos Juizados Especiais da Comarca de Fortaleza, para, **sem prejuízo das funções**, atuar auxiliando no Núcleo de Defesa da Saúde da Comarca de Fortaleza pelo período de 30(trinta) dias a partir de 27 de abril de 2020.**Art. 2º** O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de abril de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 744/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital de Força-Tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.**RESOLVE****Art. 1º** Designar **EUNICE CLECIA COLARES RODRIGUES**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.218-1-3, que atua na 1ª Defensoria de São Gonçalo do Amarante/CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar auxiliando no Núcleo de Defesa da Saúde da Comarca de Fortaleza pelo período de 30(trinta) dias a partir de 27 de abril de 2020.**Art. 2º** O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de abril de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 745/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital de Força-Tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.**RESOLVE****Art. 1º** Designar **MYLENA MARIA SILVA REGINALDO FERREIRA GOMES**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº 301.178-1-6, Titular da 6ª Defensoria da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, para, **sem prejuízo das funções**, atuar auxiliando na 1ª Defensoria das Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza pelo período de 30(trinta) dias a partir de 27 de abril de 2020.**Art. 2º** O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de abril de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 747/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital de Força-Tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.**RESOLVE****Art. 1º** Designar **MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.108-1-1, Titular da 4ª Defensoria do Núcleo de Resposta do Réu, para, **sem prejuízo das funções**, atuar auxiliando na 2ª Defensoria das Curadorias da Comarca de Fortaleza pelo período de 30(trinta) dias a partir de 27 de abril de 2020.**Art. 2º** O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de abril de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 748/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital de Força-Tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.**RESOLVE****Art. 1º** Designar **LÍVIA PINHEIRO SOARES**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.575-1-1, que atua na 1ª Defensoria de Limoeiro do Norte/CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar auxiliando na 5ª Defensoria da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza pelo período de 30(trinta) dias a partir de 27 de abril de 2020.**Art. 2º** O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de abril de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 749/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital de Força-Tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.**RESOLVE****Art. 1º** Designar **MARCOS ANTÔNIO FERNANDES DE QUEIROZ JÚNIOR**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-9-X, que atua na 2ª Defensoria de Limoeiro do Norte/CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar auxiliando na 5ª Defensoria da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza pelo período de 30(trinta) dias a partir de 27 de abril de 2020.**Art. 2º** O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de abril de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 750/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital de Força-Tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.**RESOLVE****Art. 1º** Designar **EDUARDA PAZ E SOUZA**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.598-1-6, que atua na 1ª Defensoria do Júri da Comarca de Fortaleza, para, **sem prejuízo das funções**, atuar auxiliando na Vara de Delitos e Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza pelo período de 30(trinta) dias a partir de 27 de abril de 2020.**Art. 2º** O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.
Fortaleza, 27 de abril de 2020.**Sulamita Alves Teixeira**

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 751/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital de Força-Tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.**RESOLVE****Art. 1º** Designar **SAMANTHA PINHEIRO FERREIRA**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.577-1-6, que atua na 2ª Defensoria de São Gonçalo do Amarante/CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar auxiliando na Vara de Delitos e Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza pelo período de 30(trinta) dias a partir de 27 de abril de 2020.**Art. 2º** O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.
Fortaleza, 27 de abril de 2020.**Sulamita Alves Teixeira**

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 752/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital de Força-Tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.**RESOLVE****Art. 1º** Designar **SAMUEL DE ARAÚJO MARQUES**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.104-1-2, Titular da 6ª Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial-NAPI da Comarca de Fortaleza-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar auxiliando o Setor de Monitoramento e Apoio à Arrecadação de Honorários pelo período de 30(trinta) dias a partir de 27 de abril de 2020.**Art. 2º** O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.
Fortaleza, 27 de abril de 2020.**Sulamita Alves Teixeira**

Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 753/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital de Força-Tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.**RESOLVE****Art. 1º** Designar **DANIEL LEÃO HITZSCHKY MADEIRA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.186-1-8, Titular da 2ª Defensoria do Núcleo do Idoso da Comarca de Fortaleza-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar auxiliando o Setor de Monitoramento e Apoio à Arrecadação de Honorários pelo período de 30(trinta) dias a partir de 27 de abril de 2020.**Art. 2º** O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de abril de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 754/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital de Força-Tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.**RESOLVE****Art. 1º** Designar **PAULA ABREU GONDIM**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº 301.182-1-9, Titular da 17ª Defensoria dos Juizados Especiais da Comarca de Fortaleza, para, **sem prejuízo das funções**, atuar auxiliando na 3ª Turma Recursal (Fazendária) do Tribunal do Povo pelo período de 30(trinta) dias a partir de 27 de abril de 2020.**Art. 2º** O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de abril de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 755/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital de Força-Tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.**RESOLVE****Art. 1º** Designar **LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº 301.207-1-X, Titular da 17ª Defensoria Cível da Comarca de Fortaleza, para, **sem prejuízo das funções**, atuar auxiliando na 3ª Turma Recursal (Fazendária) do Tribunal do Povo pelo período de 30(trinta) dias a partir de 27 de abril de 2020.**Art. 2º** O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de abril de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 756/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Força-Tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JOSÉ JAILSON BEZERRA DE CARVALHO**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.840-6-3, que atua na 2ª Defensoria de Camocim/CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar auxiliando na 13ª Defensoria Criminal da Comarca de Fortaleza pelo período de 30(trinta) dias a partir de 29 de abril de 2020.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de abril de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 759/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de força-tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EDUARDO BRUNO DE FIGUEIREDO CARNEIRO**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.582-1-6, que atua na 3ª Defensoria do Júri da Comarca de Fortaleza -CE, para, atuar no Plantão da Defensoria Pública na área Criminal (Audiências de Custódia), a ser realizado no dia 01 de maio de 2020, de 08 às 14h.

Art. 2ª O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de abril de 2020

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 760/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

AA COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de força-tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FERNANDO REGIS FREITAS DE CARVALHO**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.214-1-4, Titular da 1ª Defensoria da Petição Inicial Comarca de Caucaia-CE, para, atuar no Plantão da Defensoria Pública na área da Infância e Juventude, a ser realizado no dia 01 de maio de 2020, de 12 às 18h.

Art. 2ª O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de abril de 2020

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 761/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de força-tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **GUSTAVO PORTO DINIZ REIS**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.843-3-0, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Boa Viagem -CE, para, atuar no Plantão da Defensoria Pública na área Criminal (Audiências de Custódia), a ser realizado no dia 01 de maio de 2020, de 08 às 14h.

Art. 2ª O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de abril de 2020

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 768/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Força-Tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **SÂMIA COSTA FARIAS MAIA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.180-1-4, Titular da 8ª Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial da Comarca de Fortaleza, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar Auxiliando no Núcleo de Defesa da Saúde-NUDESA, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 04 de maio de 2020.

Fortaleza, 04 de maio de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 781/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de força-tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **SANDRA MOURA DE SÁ**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº 301.027-1-1, que atua na 2ª Defensoria do Direitos Humanos e Ações Coletivas-NDHAC da Comarca de Fortaleza -CE, para, atuar no auxílio ao NADIJ, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 11 de maio de 2020.

Art. 2ª O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 11 de maio de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 782/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de força-tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EMILLE RABELO DE OLIVEIRA**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.838-4-9, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Brejo Santo -CE, para, atuar no auxílio ao NUDECON, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 11 de maio de 2020

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 11 de maio de 2020

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 795/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 785/2020, de 11.05.2020;

Considerando o Edital de Força-Tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARIELLA PITTARI JANERI**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº 301.085-1-5, para, atuar auxiliando em regime especial de teletrabalho na 2ª e 8ª Varas Cíveis da Comarca de Fortaleza pelo período de 30(trinta) dias a partir de 19 de maio de 2020.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 19 de maio de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 796/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Força-Tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **CAMILA VIEIRA NUNES MOURA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº 301.218-1-3, Titular da 6ª Defensoria dos Juizados Especiais da Comarca de Fortaleza, para, **sem prejuízo das funções**, atuar auxiliando nas Intimções Virtuais da 9ª Defensoria dos Juizados Especiais da Comarca de Fortaleza e pelo Núcleo de Prática Jurídica da UNI7 pelo período de 15(quinze) dias a partir de 19 de maio de 2020.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 19 de maio de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 807/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Força-Tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **DIEGO DAVID REGES DE SOUSA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.843-5-7, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Mombaça-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar no Plantão Criminal da Comarca de Fortaleza (Audiências de Custódia) no dia 27 de maio de 2020.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 26 de maio de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 808/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Força-Tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **THIAGO FURLANETTI BARROS MACHADO**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.838-1-4, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Morada Nova-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar no Plantão Criminal da Comarca de Fortaleza (Audiências de Custódia) no dia 27 de maio de 2020.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 26 de maio de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 809/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Força-Tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **GERMANA BÊCCO DA SILVA CAVALCANTE**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº 301.225-1-8, Titular da 2ª Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial da Comarca de Caucaia/CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar no Plantão Cível da Comarca de Fortaleza (Infância e Juventude) no dia 27 de maio de 2020.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 26 de maio de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 810/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Força-Tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **RICARDO CÉSAR PIRES BATISTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.172-1-2, Titular da 15ª Defensoria Criminal da Comarca de Fortaleza/CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar no Plantão Criminal da Comarca de Fortaleza (Audiências de Custódia) no dia 28 de maio de 2020.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 26 de maio de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 811/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Força-Tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **KELSEN GONÇALVES DA SILVA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.843-4-9, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Mombaça-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar no Plantão Criminal da Comarca de Fortaleza (Audiências de Custódia) no dia 28 de maio de 2020.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 26 de maio de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 812/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Força-Tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FERNANDO RÉGIS FREITAS DE CARVALHO**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.214-1-4, Titular da 1ª Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial da Comarca de Caucaia/CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar no Plantão Cível da Comarca de Fortaleza (Infância e Juventude) no dia 28 de maio de 2020.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 26 de maio de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 832/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital de Força-Tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.**RESOLVE****Art. 1º** Designar **EUNICE CLECIA COLARES RODRIGUES**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.218-1-3, que atua na 1ª Defensoria de São Gonçalo do Amarante/CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar auxiliando no Núcleo de Defesa da Saúde da Comarca de Fortaleza pelo período de 27 a 31 de maio de 2020.

Fortaleza, 03 de junho de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 871/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital de Força-Tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.**RESOLVE****Art. 1º** Designar **KARINNE MATOS LIMA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.046-1-7, Titular da 1ª Defensoria do Núcleo de Defesa da Saúde da Comarca de Fortaleza, para, **sem prejuízo das funções**, atuar auxiliando na 7ª Defensoria de Família da Comarca de Fortaleza pelo período de 30(trinta) dias a partir de 22 de maio de 2020.

Fortaleza, 12 de junho de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 874/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital de Força-Tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.**RESOLVE****Art. 1º** Designar **ANA CRISTINA TEIXEIRA BARRETO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.013-1-6, Titular da 1ª Defensoria Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza/CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar auxiliando na 2ª Defensoria das Curadorias da Comarca de Fortaleza pelo período de 27 de maio a 12 de junho de 2020.

Fortaleza, 12 de junho de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 876/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital de Força-Tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.**RESOLVE****Art. 1º** Designar **LÍVIA PINHEIRO SOARES**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.575-1-1, que atua na 1ª Defensoria de Limoeiro do Norte/CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar auxiliando na 5ª Defensoria da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza pelo período de 30(trinta) dias a partir de 27 de maio de 2020.

Fortaleza, 12 de junho de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 877/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital de Força-Tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.**RESOLVE****Art. 1º** Designar **MARCOS ANTÔNIO FERNANDES DE QUEIROZ JÚNIOR**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-9-X, que atua na 2ª Defensoria de Limoeiro do Norte/CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar auxiliando na 5ª Defensoria da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza pelo período de 30(trinta) dias a partir de 27 de maio de 2020.

Fortaleza, 12 de junho de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 878/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital de Força-Tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.**RESOLVE****Art. 1º** Designar **SAMUEL DE ARAÚJO MARQUES**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.104-1-2, Titular da 6ª Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial-NAPI da Comarca de Fortaleza-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar auxiliando o Setor de Monitoramento e Apoio à Arrecadação de Honorários pelo período de 30(trinta) dias a partir de 27 de maio de 2020.

Fortaleza, 12 de junho de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 879/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Força-Tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **DANIEL LEÃO HITZSCHKY MADEIRA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.186-1-8, Titular da 2ª Defensoria do Núcleo do Idoso da Comarca de Fortaleza-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar auxiliando o Setor de Monitoramento e Apoio à Arrecadação de Honorários pelo período de 30(trinta) dias a partir de 27 de maio de 2020.

Fortaleza, 12 de junho de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 880/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Força-Tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **PAULA ABREU GONDIM**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº 301.182-1-9, Titular da 17ª Defensoria dos Juizados Especiais da Comarca de Fortaleza, para, **sem prejuízo das funções**, atuar auxiliando na 3ª Turma Recursal (Fazendária) do Tribunal do Povo pelo período de 30(trinta) dias a partir de 27 de maio de 2020.

Fortaleza, 12 de junho de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 881/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Força-Tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº 301.207-1-X, Titular da 17ª Defensoria Cível da Comarca de Fortaleza, para, **sem prejuízo das funções**, atuar auxiliando na 3ª Turma Recursal (Fazendária) do Tribunal do Povo pelo período de 30(trinta) dias a partir de 27 de maio de 2020.

Fortaleza, 12 de junho de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 882/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital de Força-Tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.**RESOLVE****Art. 1º** Designar **SANDRA MOURA DE SÁ**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº 301.027-1-1, Titular da 2ª Defensoria do Direitos Humanos e Ações Coletivas-NDHAC da Comarca de Fortaleza, para, **sem prejuízo das funções**, atuar auxiliando no Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública da Infância e Juventude-NADIJ, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 10 de junho de 2020.

Fortaleza, 12 de junho de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 883/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital de Força-Tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.**RESOLVE****Art. 1º** Designar **EDUARDO BRUNO DE FIGUEIREDO CARNEIRO**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.582-1-6, que atua na 3ª Defensoria do Júri da Comarca de Fortaleza, para, **sem prejuízo das funções**, atuar auxiliando no Núcleo da Defensoria Pública Especializado em Execuções Penais-NUDEP, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 01 de junho de 2020.

Fortaleza, 12 de junho de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 884/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital de Força-Tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.**RESOLVE****Art. 1º** Designar **EDUARDA PAZ E SOUZA**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.598-1-6, que atua na 1ª Defensoria do Júri da Comarca de Fortaleza, para, **sem prejuízo das funções**, atuar auxiliando no Núcleo da Defensoria Pública Especializado em Execuções Penais-NUDEP, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 01 de junho de 2020.

Fortaleza, 12 de junho de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 893/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Força-Tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **SÂMIA COSTA FARIAS MAIA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.180-1-4, Titular da 8ª Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial da Comarca de Fortaleza, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar Auxiliando no Núcleo de Defesa do Consumidor da Comarca de Fortaleza-NUDECON, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 16 de junho de 2020.

Fortaleza, 16 de junho de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 905/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 785/2020, de 11.05.2020;

Considerando o Edital de Força-Tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARIELLA PITTARI JANERI**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº 301.085-1-5, para, atuar auxiliando em regime especial de teletrabalho na 2ª e 22ª Varas Cíveis da Comarca de Fortaleza pelo período de 30(trinta) dias a partir de 18 de junho de 2020.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 18 de junho de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 968/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Força-Tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MYLENA MARIA SILVA REGINALDO FERREIRA GOMES**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº 301.178-1-6, Titular da 6ª Defensoria da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, para, **sem prejuízo das funções**, atuar auxiliando na 1ª Defensoria das Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza pelo período de 26 de junho a 09 de julho de 2020.

Fortaleza, 26 de junho de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 969/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital de Força-Tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.**RESOLVE****Art. 1º** Designar **SAMUEL DE ARAÚJO MARQUES**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.104-1-2, Titular da 6ª Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial-NAPI da Comarca de Fortaleza-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar auxiliando o Setor de Monitoramento e Apoio à Arrecadação de Honorários pelo período de 30(trinta) dias a partir de 26 de junho de 2020.

Fortaleza, 26 de junho de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 970/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital de Força-Tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.**RESOLVE****Art. 1º** Designar **DANIEL LEÃO HITZSCHKY MADEIRA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.186-1-8, Titular da 2ª Defensoria do Núcleo do Idoso da Comarca de Fortaleza-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar auxiliando o Setor de Monitoramento e Apoio à Arrecadação de Honorários pelo período de 30(trinta) dias a partir de 26 de junho de 2020.

Fortaleza, 26 de junho de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 971/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital de Força-Tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.**RESOLVE****Art. 1º** Designar **PAULA ABREU GONDIM**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº 301.182-1-9, Titular da 17ª Defensoria dos Juizados Especiais da Comarca de Fortaleza, para, **sem prejuízo das funções**, atuar auxiliando na 3ª Turma Recursal (Fazendária) do Tribunal do Povo pelo período de 30(trinta) dias a partir de 26 de junho de 2020.

Fortaleza, 26 de junho de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 973/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Força-Tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LÍVIA PINHEIRO SOARES**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.575-1-1, que atua na 1ª Defensoria de Limoeiro do Norte/CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar auxiliando na 5ª Defensoria da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza pelo período de 30(trinta) dias a partir de 26 de junho de 2020.

Fortaleza, 26 de junho de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 975/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Força-Tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARCOS ANTÔNIO FERNANDES DE QUEIROZ JÚNIOR**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-9-X, que atua na 2ª Defensoria de Limoeiro do Norte/CE, para, somente neste ato, **sem prejuízo das funções**, atuar auxiliando na 2ª Defensoria do Núcleo de Atendimento aos Jovens e Adolescentes em Conflito com a Lei de Fortaleza, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 29 de junho de 2020.

Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 978/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Força-Tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº 301.032-1-1, Titular da 1ª Defensoria do Núcleo de Resposta do Réu, para, **sem prejuízo das funções**, atuar auxiliando no Núcleo de Defesa da Saúde da Comarca de Fortaleza pelo período de 01 a 15 de julho de 2020.

Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital